



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

10º (DÉCIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2932/2021, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, sita na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob nº. 46.787.644/0001-72, representada pelo Prefeito Municipal, **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MARILIA MATERNIDADE GOTA DE LEITE**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.050.911/0001-27, sita na Avenida Nelson Spielmann, 631, Centro, Marília/SP, CEP 17.509-001, representada por sua Presidente, Sra. **VIRGÍNIA MARIA PRADELLA BALLONI**, brasileira, casada, administradora hospitalar, portadora da Cédula de Identidade nº 6.976.165-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 161.784.748-81, residente e domiciliada na Rua Tabajara, 244, Bairro Salgado Filho, Marília/SP, CEP 17.502-610, TELEFONE: (14) 3303-1242, e-mail: gestao@gotadeleite.com.br.

As Partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato de Gestão Nº 010/2022**, firmado em 09 de março de 2022, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 2932/2021, Chamamento Público Nº 06/2021**, que tem por objeto o **gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde nas unidades de saúde do município de Campos Novos Paulista**, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei Municipal nº 776/2019, e Leis Federais nº. 9.637/1998, e 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **Supressão e Acréscimo de Cargos e Revisão de Valores**, como segue:

1.1.1. **Da Supressão:** São Suprimidos os Cargos de: **Coordenador da Atenção Básica e 01 (uma) vaga de Assistente Administrativo**, na importância total de **R\$ 9.474,91 (nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos)** mensais;

1.1.2. **Do Acréscimo:** São Acrescidos os Cargos de: **01 (um) Fisioterapeuta com formação em Microfisioterapia e 01 (um) Auxiliar de Limpeza**, na importância total de **R\$ 7.231,88 (sete mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)** mensais;

1.1.3. **Da Revisão de Valores:** Dos atuais **R\$ 324.166,49 (trezentos e vinte e quatro mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos)** mensais, totalizando **R\$ 3.889.997,88 (três milhões oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)** anuais, para **R\$ 321.923,46 (trezentos e vinte e um mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos)** mensais, totalizando **R\$ 3.863.081,52 (três milhões oitocentos e sessenta e três mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos)** anuais, correspondente a - 0,6905%.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas com este termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 - poder executivo / 02.04 - fundo municipal de saúde - 103010004.2.011000 - manutenção do centro de saúde - 3.3.90.50.85.00.00 - contrato de gestão - 521 - código reduzido - recurso próprio - santana jandra ferreira - contador.





Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da CONTRATANTE, conforme solicitação firmada em 15 de agosto 2025, peça integrante deste Aditivo, e encontra amparo legal no Art. 65, II, "d", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima, letra "a" do Contrato acima referido.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Campos Novos Paulista, 25 de agosto de 2025.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS
NOVOS PAULISTA

VIRGÍNIA MARIA PRADELLA BALLONI
ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MARILIA
MATERNIDADE GOTA DE LEITE

ROMULO BENEDITO FERREIRA ALCÂNTARA
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR

TESTEMUNHAS

1 _____

Nome: Leandro Muniz
RG: 58.518.974-2
CPF: 356.713.628-30

2 _____

Nome: Luiz Roberto de Azevedo
RG: 40.097.663-5
CPF: 359.539.118-79

: